



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 154/14

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 13 de maio de 2.014.

Senhor Presidente:

No dia 13 de maio último, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem imprevista.

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada a minha ausência à referida sessão ordinária, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 20 de maio de 2.014.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR